

**PARECER Nº 343/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 481/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia Municipal do Hipnólogo, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de setembro, em data que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo que adapta a propositura às regras de técnica legislativa dispostas na Lei Complementar nº 95, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/04/2012.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Francisco Chagas – PT

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV